



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO
DO NORTE/CE-PREVIJUNO

Relatório de Controle Interno

Janeiro - Março

JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ
2023

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO**

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

José Erivaldo Oliveira dos Santos
Presidente

Hellen Karine Soares Lira
Membro Titular

Tiago César da Silva Viana
Membro Titular

Vandir Menezes Lima
Membro Titular

Francisco Fraudie Barbosa de Medeiros
Membro Titular

Pautilia Ferraz Araruna
Membro Titular

João Paulo Nunes Ferreira
Membro Suplente

Edivan Alexandre Ferreira
Membro Suplente

Maria Iratonia De Castro Feitosa
Membro Suplente

Luisa Carla Ribeiro Mendonça Diniz
Membro Suplente

DIRETORIA EXECUTIVA

Jesus Rogério de Holanda
Gestor-Presidente

José Ivan Silva Alves
Diretor Administrativo

Marcos Aurélio Gonçalves Silva
Diretor Financeiro

CONTROLE INTERNO

Ana Paula Ventura da Silva
Controladora Interna

Daniel Siebra Lacerda de Camargo
Assistente de Controle Interno

Rua do Cruzeiro, 163/167, Centro, Juazeiro do Norte, Ceará
E-mail: faleconosco@previjuno.com
Telefone: (088) 3512 5088



RESOLUÇÃO Nº 06/2023/CONSELHO DELIBERATIVO, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

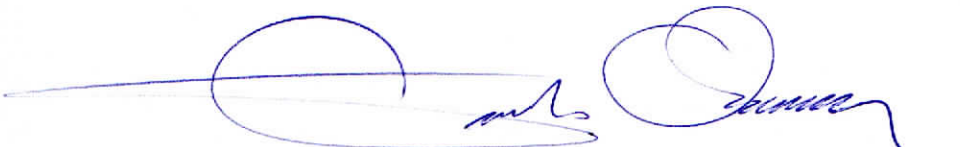
Dispõe sobre a aprovação do Relatório Trimestral de Controle Interno, janeiro a março de 2023, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o Parágrafo único do Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022*); a alínea “f” do Art. 5º do Regimento do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 844, de 18 de maio de 2023; e a Ata nº 02/2023 da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, de 23 de junho de 2023,

RESOLVE,

Art. 1º Fica aprovado o **Relatório Trimestral de Controle Interno, janeiro a março de 2023**, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, nos termos da alínea “f” do Art. 5º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, aprovado pelo Decreto nº 844, de 18 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


José Erivaldo Oliveira dos Santos
Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores de Juazeiro do Norte-CE/PREVIJUNO



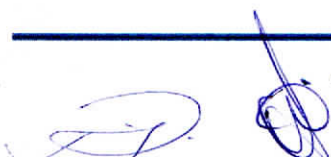


SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
2 GOVERNANÇA CORPORATIVA	5
2.1 IMAGEM INSTITUCIONAL	5
2.1.1 Missão	5
2.1.2 Visão	5
2.1.3 Valores	5
2.2 ÓRGÃOS COLEGIADOS	6
2.2.1 Conselho Deliberativo	6
2.2.2 Conselho Fiscal	6
2.2.3 Diretoria Executiva	7
2.2.4 Comitê de Investimentos	7
2.3 Gestão de Pessoas	8
2.4 Bens Permanentes	9
2.4.1 Veículo	10
2.4.2 Controle de Combustível	10
2.5 Atendimentos aos Segurados e Beneficiários	11
2.6 Ouvidoria	13
2.7 Assessoria Jurídica e Previdenciária	13
2.8 Tecnologia da Informação	14
3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	15
3.1 FINANCEIRO	15
3.1.1 Contribuições dos Servidores	15
3.1.1.1 Extrato de Contribuição do Segurado	16
3.1.2 Obrigações Patronais	16
3.1.3 Taxa de Administração	17
3.1.4 Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR	18
3.1.5 Investimentos	18
3.1.6 Compensação Previdenciária– COMPREV	20
3.2 PREVIDÊNCIA	21
3.2.1 Reavaliação Atuarial	21



3.2.2 Demonstrativo de Repasses da Avaliação Atuarial – DRAA	21
3.2.3 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR	22
3.2.4 Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP	22
3.2.5 Benefícios Permanentes	22
3.2.5.1 Aposentadoria	22
3.2.5.2 Pensões	25
3.3 CONTABILIDADE	26
3.3.1 Receitas	26
3.3.2 Despesas	26
3.3.3 Execução Orçamentária	27
4. TRANSPARÊNCIA	27
4.1 Certificações de Gestores e Servidores da Área de Risco	28
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	28



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1 INTRODUÇÃO

Este relatório tem como finalidade apresentar os resultados provenientes dos acompanhamentos e análises dos processos internos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO concomitantemente com o monitoramento da conformidade dos pontos de controle previstos no Manual do Pró-Gestão RPPS (PREVIJUNO Certificado no Nível II):

O Pró Gestão RPPS é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação, por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência – SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência.

2 GOVERNANÇA CORPORATIVA

2.1 IMAGEM INSTITUCIONAL

2.1.1 Missão

Efetivar uma gestão responsável e eficaz com o propósito de garantir aos segurados e aos seus dependentes aposentadorias e pensões que lhes assegurem estabilidade e qualidade de vida no seu futuro.

2.1.2 Visão

Ser reconhecido pela excelência na gestão de recursos previdenciários.

2.1.3 Valores

Ética; Profissionalismo; Responsabilidade; Valorização do ser humano, Sustentabilidade.



2.2 ÓRGÃOS COLEGIADOS

2.2.1 Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo é o Órgão Superior de Deliberação do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE, conforme previsto no item 3.2.14 do Manual do Pró-Gestão RPPS.

Compõem o Conselho Deliberativo os seguintes membros: 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, acompanhados de 02 (dois) suplentes; 02 (dois) representantes do Poder Legislativo Municipal, acompanhados de 02 (dois) suplentes e 02 (dois) representantes dos segurados, acompanhados de 02 (dois) suplentes, conforme incisos I, II e III do Art. 70 da Lei Complementar nº 23/2007, *(Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022)*.

O Conselho Deliberativo se reunirá sempre que possível com a totalidade de seus membros, no mínimo, trimestralmente e extraordinariamente sempre que for convocado pelo seu Presidente, por maioria absoluta de seus membros ou pelo Presidente do PREVIJUNO, conforme Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007, *(Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022)*.

Em análise ao cronograma das reuniões do Conselho Deliberativo, prevê 01 (uma) reunião ordinária a cada trimestre, porém, foi constatado 01 (uma) reunião extraordinária do Conselho Deliberativo do PREVIJUNO, ata disponível através do link <https://previjuno.com.br/ata-dos-orgaos-colegiados>.

2.2.2 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE, consoante previsto no item 3.2.13 do Manual do Pró-Gestão RPPS e Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007 *(Redação dada pela Lei nº. 5.317, de 09 de junho de 2022)*.

Compõem o Conselho Fiscal os seguintes membros: 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal, acompanhado de 01 (um) suplente; 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal, acompanhado de 01 (um) suplente e 01 (um)





representante dos segurados, acompanhado de 01 (um) suplente, conforme §1º incisos I, II e III do Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007, (Redação dada pela Lei nº 5.317/2022).

O Conselho Fiscal deverá atuar com independência e autonomia em relação ao Conselho Deliberativo, com reuniões ordinárias, no mínimo, trimestralmente, conforme Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007, (Redação dada pela Lei nº 5.317/2022).

O cronograma das reuniões do Conselho Fiscal, prevê 01 (uma) reunião ordinária a cada trimestre, no entanto, foi constatada 02 (duas) reuniões extraordinárias do Conselho Fiscal do PREVIJUNO, atas disponíveis através do link <https://previjuno.com.br/ata-dos-orgaos-colegiados>.

2.2.3 Diretoria Executiva

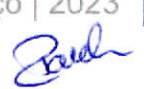
A Diretoria Executiva é um órgão de deliberação e assessoramento de gestão no âmbito da estrutura organizacional do PREVIJUNO, conforme Art. 7º do Regimento Interno do Instituto.

Em adequação ao item 3.2.12 do PRÓ-GESTÃO RPPS o Conselho de Administração passou a ser denominado “Diretoria Executiva”, composta pelo Gestor, pelo Diretor Administrativo e pelo Diretor Financeiro, conforme o Decreto nº 819, de 15 de fevereiro de 2023.

Em análise ao cronograma das reuniões da Diretoria Executiva, prevê 06 (seis) reuniões ordinárias a cada trimestre, todavia, foram realizadas 3 (três) reuniões ordinárias e 4 (quatro) reuniões extraordinárias da Diretoria Executiva do PREVIJUNO, atas disponíveis através do link <https://previjuno.com.br/ata-dos-orgaos-colegiados>.

2.2.4 Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos do PREVIJUNO é um órgão colegiado do RPPS que tem por atribuição específica participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos, consonante ao item 3.2.7 do Manual do Pró-Gestão RPPS e Art. 91 da Portaria MTP nº 1.467/2022.





O Comitê de Investimentos do PREVIJUNO é constituído por 05 (cinco) membros: o Gestor, o Diretor Financeiro, o Diretor Administrativo, o Controlador Interno e o Assessor Especial de Perícia, conforme Art. 2º do Decreto nº 11/2013 (*Redação dada pelo Decreto nº 794, de 14 de dezembro de 2022*).

O cronograma das reuniões do Comitê de Investimentos, prevê 01 (uma) reunião ordinária a cada mês, contudo, foram realizadas 3 (três) reuniões ordinárias e 4 (quatro) reuniões extraordinárias do Comitê de Investimentos do PREVIJUNO, atas disponíveis através do link <https://previjuno.com.br/ata-dos-orgaos-colegiados>.

2.3 Gestão de Pessoas

Os agentes públicos, para a conformidade legal em relação aos contratos temporários, atendem o inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, assim como no Art. 183 da Lei Complementar nº 12/2006 do Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo de Juazeiro do Norte, *Ipsis Litteris*:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

IX - A lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

O quadro de pessoal do PREVIJUNO é composto por um total de 24 (vinte e quatro) servidores, sendo 15 (quinze) agentes públicos (contratados), 07 (sete) servidores comissionados e 02 (dois) servidores efetivos com portarias cedidos pela Prefeitura Municipal, vide quadro 01 e 02:

Quadro 01: Agentes Públicos Contratados

CONTRATADOS	CARGO	Nº CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
1 Antônio de Pádua Pereira Carvalho	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	002/2022	05/09/2022	31/12/2024
2 Carlos Alberto Cassimiro Pereira	MOTORISTA	001/2023	01/02/2023	31/07/2023
3 Clarissa de Oliveira Araújo	TÉCNICA PREVIDENCIÁRIA	010/2023	01/02/2023	31/07/2023
4 Daniel Siebra Lacerda de Camargo	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	013/2023	01/02/2023	31/07/2023
5 Evaniê Corrêa de Caldas	TÉCNICA PREVIDENCIÁRIA	002/2023	01/02/2023	31/07/2023
6 Flávia Nadyne Mendes Pereira	ASSISTENTE EM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	003/2023	01/02/2023	31/07/2023
7 Ícaro Coelho Tavares Alves	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	004/2023	01/02/2023	31/07/2023
8 Isadora Vitoriano Maia de Freitas	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIA	005/2023	01/02/2023	31/07/2023
9 Jéssica Santiago Feitosa Trajano	AUXILIAR FINANCEIRA	007/2021 Aditivo 1,2,3,4 e 5	01/01/2021	31/07/2023
10 José Kleber Lopes Silva	ASSISTENTE EM RECURSOS HUMANOS	012/2023	01/02/2023	31/07/2023
11 Maria Josefa da Silva	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	006/2023	01/02/2023	31/07/2023
12 Maria Zenilda França	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007/2023	01/02/2023	31/07/2023
13 Marineide Pinheiro de Souza	AUXILIAR DE DIGITALIZAÇÃO E ARQUIVO PÚBLICO	011/2023	01/02/2023	31/07/2023
14 Miguel Ângelo Pereira dos Santos	TÉCNICO EM ARRECADÇÃO	008/2023	01/02/2023	31/07/2023
15 Simone da Silva Vieira	AUXILIAR FINANCEIRA	009/2023	01/02/2023	31/07/2023

Quadro 02: Servidores Comissionados

COMISSIONADOS	CARGO	PORTARIA
1 Adriana Sales de Matos	ASSESSORA JURÍDICA E PREVIDENCIÁRIA	0093/2021
2 Ana Paula Ventura da Silva	CONTROLADORA INTERNA	0995/2021
3 Cícera Sergiana Feitosa Vieira	ASSESSORA TÉCNICA DE PERÍCIA	1315/2021
4 Clênia Beane Brito de Oliveira	COORDENADORA DE ATENDIMENTO E PERÍCIA (EFETIVO COM PORTARIA)	0270/2023
5 Geogeanne da Silva Soares	ASSESSORA ESPECIAL DE PERÍCIA	1316/2021
6 Jesus Rogério de Holanda	GESTOR	0005/2021
7 José Ivan Silva Alves	DIRETOR ADMINISTRATIVO	0096/2021
8 Marcos Aurélio Gonçalves Silva	DIRETOR FINANCEIRO (EFETIVO COM PORTARIA)	0097/2021
9 Renata de Alencar Braga Borges	ASSESSORA JURÍDICA E PREVIDENCIÁRIA	0092/2021

2.4 Bens Permanentes

Os bens patrimoniais são objetos de controle, conforme previsto no item 3 do Anexo Único da Instrução Normativa nº 01/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Os bens permanentes do PREVIJUNO estão todos tombados, registrados em livro próprio e o seu movimento interno (entre setores) são controlados através de planilha.

Nesse trimestre foram realizadas compras de novos bens permanentes, através da compra direta, conforme Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, para atender as necessidades operacionais da Instituição, vide quadro 03:



Quadro 03: Compras

DATA DE COMPRA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR
16/01/2023	VENTILADOR ARNO 40CM COLUNA CFC4 TURBO FORCE PTO 220V	02	R\$ 678,00
18/01/2023	CAFETEIRA MALLORY AROMA DIGITAL THERMIC 32 XIC. INOX	01	R\$ 349,00
19/01/2023	EQUIPAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA DE ENERGIA	04	R\$ 3.382,00
19/01/2023	NOBREAK ATTIV 700VA BI	04	R\$ 2.159,60
20/01/2023	SWITCH 8 PORTAS NÃO GERENCIÁVEL SF 800 Q+	05	R\$ 349,50
25/01/2023	IMPRESSORA INK EPSON MULTIFUNCIONAL L6270	01	R\$ 3.199,00
25/01/2023	PRATELEIRA COM REFORÇO 194X94X30	04	R\$ 1.220,00
02/02/2023	CADEIRA EXECUTIVA COM REGULAGEM NO ASSENTO E ENCOSTO SEM BRAÇO	18	R\$ 8.910,00
08/02/2023	JBL PARTY BOX 100BR	01	R\$ 2.899,00
08/02/2023	PROJETOR EPSON POWERLITE E20 PROJECTOR - V11H98102	01	R\$ 5.899,00
16/02/2023	FORNO MICROONDAS ME044 34L TIRA ODOR ELECTROLUX	01	R\$ 799,00
16/02/2023	SUPORTE TRIPE P/ CAIXA DE SOM ACÚSTICA PROFISSIONAL TR3	01	R\$ 190,00
16/02/2023	TELA DE PROJETOR RETRATIL 180X180CM	01	R\$ 475,00
16/02/2023	SUPORTE UNIVERSAL PARA PROJETOR GT	01	R\$ 199,00
27/02/2023	CPU PROC. I7 3.0 GHZ SSD 480GB 8GB G2	01	R\$ 2.092,09
09/03/2023	WEBCAM LOGITECH USB HD PRO STREAM C922	01	R\$ 620,00
TOTAL			R\$ 33.420,19

2.4.1 Veículo

Nesse trimestre foi realizado a contratação dos serviços de Locação de 01 (um) veículo Gol TL MCM, Placa PMQ 7503, tipo passeio, motor 1.0, 04 portas, capacidade mínima de 05 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, motor Flex, da empresa Rotha Locações e Serviços Eirele-ME, através do Contrato nº 202370001, com período de vigência até o dia 13/09/2023, contratação direta, conforme Art. 24 da Lei nº 8666/1993, para atender as necessidades do Instituto.

2.4.2 Controle de Combustível

O controle de combustível segue o parâmetro previsto na alínea "r" no item 3 do Anexo Único da Instrução Normativa nº 01/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Constatamos que o gasto com abastecimento do veículo no mês de janeiro foi de R\$ 811,35 (Oitocentos e onze reais e trinta e cinco centavos). O veículo fez 1.502 km com 150 litros.

Em fevereiro foi gasto o valor de R\$ 862,40 (Oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). O veículo fez 1.482 km com 160 litros.



Em março foi gasto o valor de R\$ 813,40(Oitocentos e treze reais e quarenta centavos). O veículo fez 1.305 km com 140 litros.

2.5 Atendimentos aos Segurados e Beneficiários

O Atendimento ao público do PREVIJUNO é realizado presencialmente, por telefone(88) 3511-4139 ou (88) 3512-5088 (WhatsApp), e-mail <faleconosco@previjuno.com> e através do link <<https://previjuno.com/requerimento-administrativo>>.

No trimestre o Setor de Atendimento recebeu 196 (cento e noventa e seis) requerimentos administrativos, sendo 71 (setenta e um) em janeiro, 63 (sessenta e três) em fevereiro e 62 (sessenta e dois) no mês de março, vide quadro 04:

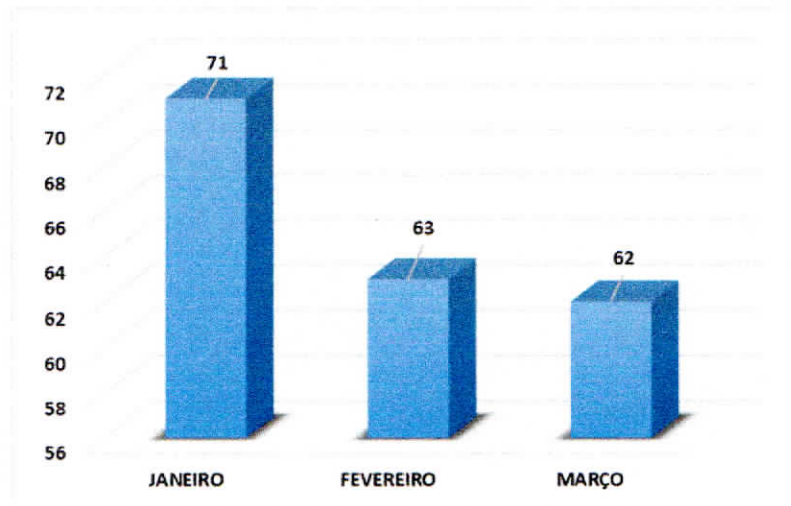
Quadro 04: Atendimento

TIPO DO REQUERIMENTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	3	5	3
Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial - Professor(a)	14	7	9
Aposentadoria Especial/Invalidez	2	0	1
Aposentadoria por Idade	4	0	0
Aposentadoria Compulsória	0	1	1
Alteração da Conta Bancária para Recebimento do Benefício	0	0	0
Averbação de Tempo de Contribuição através de Apresentação de CTC	13	16	10
Continuidade da Análise da Aposentadoria	0	0	0
Desistência do Requerimento de Aposentadoria	0	0	0
Desaverbação de Tempo de Contribuição	0	0	0
Declaração de Tempo de Contribuição	0	5	0
Declaração para Emissão de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC	20	15	20
Emissão de Certidão de Tempo de Contribuição CTC para Averbação em outro Órgão	2	0	0
Emissão de Extrato de Contribuição	1	1	0
Revisão de Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela PreviJuno	2	0	0
Segunda Via da Carta de Concessão de Aposentadoria ou Pensão por Morte	0	2	2
Simulação de Aposentadoria	1	1	5
Declarações Diversas	2	6	3
Cópia de Processo de Aposentadoria	3	0	2
Reabertura de Processo de Aposentadoria	3	3	3
Pensão por Morte	1	1	3
Outros	0	0	0
TOTAL	71	63	62



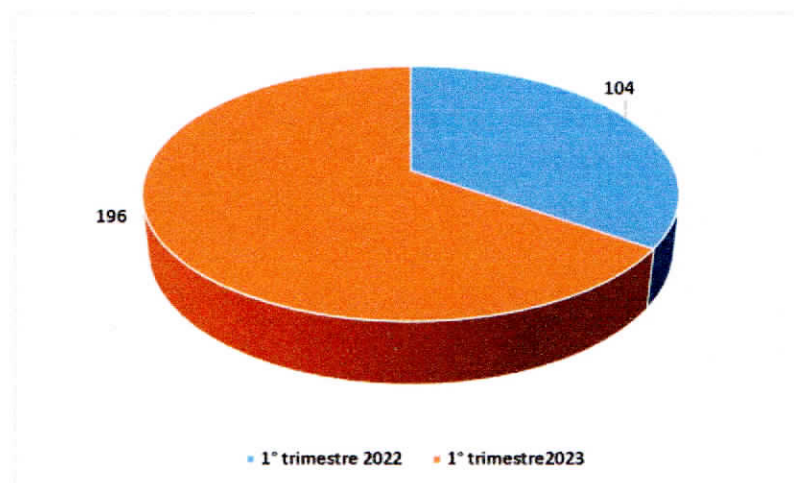
Nota-se que, o maior volume nos atendimentos foi registrado em janeiro com 71 (setenta e um) requerimentos, vide gráfico 01:

Gráfico 01: Requerimentos



Quando comparamos com o acumulado desse trimestre com o mesmo período do exercício anterior, observamos que houve um aumento de requerimentos administrativos nas demandas de aposentadorias por tempo de contribuição/especial, Averbação de tempo de contribuição através de apresentação de CTC e Declaração para emissão de CTC, vide gráfico 02:

Gráfico 02: Requerimentos administrativos





Nesse trimestre foram enviados pelo WhatsApp 228 (duzentos e vinte e oito) contracheques/fichas financeiras no mês de janeiro, 184 (cento e oitenta e quatro) em fevereiro e 192 (cento e noventa e dois) no mês de março.

Em relação ao Recadastramento e Prova de Vida foram realizadas 18 (dezoito) atendimentos no mês de janeiro, vide quadro 05:

Quadro 05: Atendimento

TIPO DO REQUERIMENTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Envio Contra-Cheque e Ficha Financeira Whatsapp	228	184	192
Recadastramento / Prova de Vida	18	0	0

Ressalta-se que, atender com qualidade e efetividade é sem dúvidas o objetivo do Instituto, pois dessa forma reafirmamos a razão de ser do PREVIJUNO.

2.6 Ouvidoria

A Ouvidoria é um espaço onde o servidor poderá exercer a sua cidadania e fazer denúncias, reclamações, elogios, sugestões, solicitar informações e comunicar irregularidades sobre os serviços prestados pelo Regime Próprio de Previdência Social, que abrangem tanto o público interno do Instituto, quanto o público externo (população em geral), consoante previsto no item 3.2.11 do Manual do Pró-Gestão RPPS.

Nesse trimestre, a Ouvidoria do PREVIJUNO não recebeu nenhuma manifestação, reclamação, críticas ou elogios.

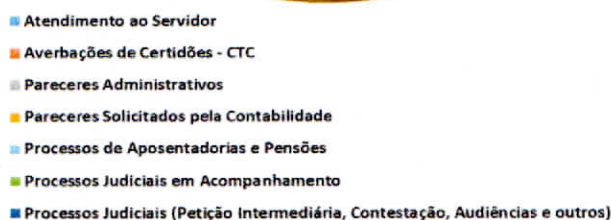
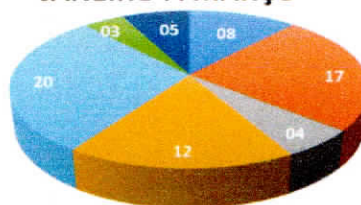
2.7 Assessoria Jurídica e Previdenciária

A Assessoria Jurídica e Previdenciária do PREVIJUNO é responsável pela defesa e cumprimento de decisões judiciais; emissão de pareceres administrativos, processos de contratação, aposentadorias e pensões, averbações de Certidão de Tempo de Contribuição e atendimentos aos servidores, vide gráfico 03:



Gráfico 03: Jurídico

JANEIRO A MARÇO



Acerca do objeto dos processos judiciais, descritos abaixo:

- Proc. n.º. 0200217-69.2023.8.06.0112 – 3ª Vara Cível – JN/CE
Assunto: Retroativo do valor da Aposentadoria Compulsória
Partes: Maria Correia de Araújo Pereira x PREVIJUNO
Situação: 19/01/2023 – Decisão Interlocutória
Observação: Tramitação dos autos para o sistema PJE – Processo Judicial Eletrônico
- Proc. n.º. 0011898-54.2022.8.06.0112 – 3ª Vara Cível – JN/CE
Assunto: Aposentadoria Especial
Partes: Jesualdo Marçal do Carmo x PREVIJUNO
Situação: 26/01/2023 – Devolução dos autos ao TJ/CE
Observação: Integralidade da aposentadoria
- Proc. n.º. 0010218-73.2018.8.06.0112 – 1ª Vara Cível – JN/CE
Assunto: Direito Civil e Verbas Trabalhistas
Partes: Carlos Alberto Cassimiro Pereira x PREVIJUNO
Situação: Intimação 15/03/2023 – Carta de Ordem
Observação: Ação de cobrança (horas extras, 1/3 de férias, diferenças salariais, verbas rescisórias)

2.8 Tecnologia da Informação

O Setor de Tecnologia da Informação do PREVIJUNO é responsável pelos Controles de Acessos Físicos e Lógicos; Recebimentos de Demandas (designer, manutenção de impressoras/computador, substituição de equipamentos, suporte e



orientação) por meio de Sistema de Chamados Técnicos – GLPI e Plano de Contingência.

O Setor de Tecnologia da Informação realiza diariamente Backups na nuvem, em conjunto com 3 HD distintos e 2 HD externos, contendo informações de todos os Setores do Instituto, conforme estabelecido nos §§ 1º e 2º do Art. 20 do Decreto nº 728/2022 da Política de Segurança da Informação-PSI.

O PREVIJUNO viabiliza em seu site www.previjuno.com, na aba **Institucional**, o Sistema CRM "Customer Relationship Management" - Gestão de Relacionamento com o Cliente, (Requerimento On-line), onde os servidores poderão enviar suas demandas de forma on-line, assim, contribuindo para um atendimento célere, prático e eficiente.

3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1 FINANCEIRO

3.1.1 Contribuições dos Servidores

As receitas procedentes das contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas estão previstas nos incisos I a III do Art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007.

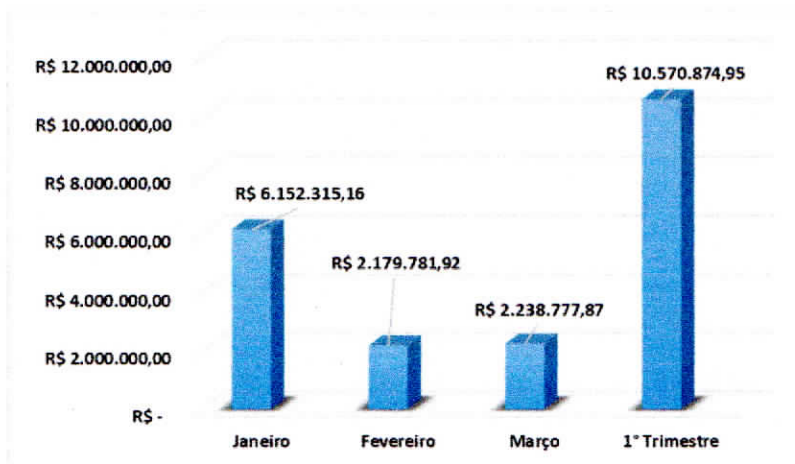
No 1º trimestre foi arrecadado o total de R\$ 10.570.874,95 (Dez milhões e quinhentos e setenta mil e oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), vide quadro 06 e gráfico 04:

Quadro 06: Contribuições do Segurado

MÊS	CONTRIBUIÇÃO SEGURADO	
Janeiro	R\$	6.152.315,16
Fevereiro	R\$	2.179.781,92
Março	R\$	2.238.777,87
1º Trimestre	R\$	10.570.874,95



Gráfico 04: Contribuição do Segurado



3.1.1.1 Extrato de Contribuição do Segurado

Em uma nova análise por amostragem do Extrato de Contribuições Individualizado, emitido pelo SISPREVWEB, as pendências identificadas nos lançamentos dos meses de novembro e dezembro de 2022 foram atualizados, todavia os meses de janeiro a março de 2023 não foram importados devido a falhas técnicas do sistema SISPREVWEB.

3.1.2 Obrigações Patronais

As receitas originárias das contribuições patronais estão previstas nos incisos IV e V do art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007.

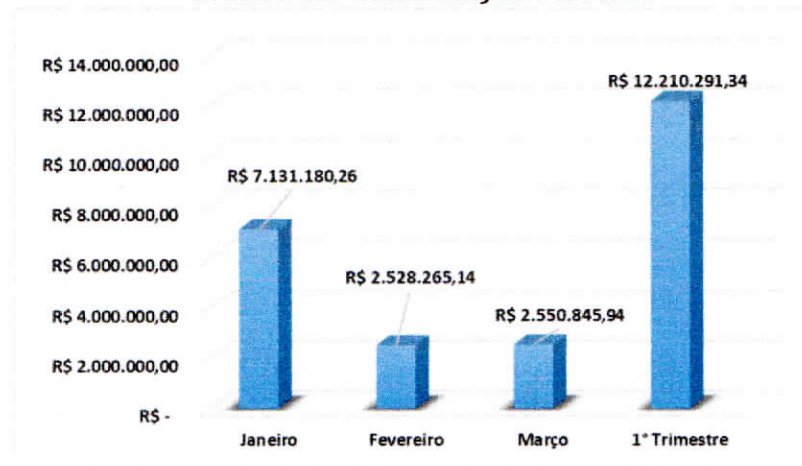
Foi arrecadado de Contribuições Patronais no mês de janeiro o valor de R\$ 7.131.180,26 (Sete milhões e cento e trinta e um mil e cento e oitenta reais e vinte e seis centavos). No mês de fevereiro o valor de R\$ 2.528.265,14 (Dois milhões e quinhentos e vinte e oito mil e duzentos e sessenta e cinco reais e catorze centavos) e no mês de março o valor foi de R\$ 2.550.845,94 (Dois milhões e quinhentos e cinquenta mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), vide quadro 07 e gráfico 05:



Quadro 07: Contribuições Patronais

MÊS	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL
Janeiro	R\$ 7.131.180,26
Fevereiro	R\$ 2.528.265,14
Março	R\$ 2.550.845,94
1º Trimestre	R\$ 12.210.291,34

Gráfico 05: Contribuição Patronal



3.1.3 Taxa de Administração

O § 1º do art. 66 da Lei Complementar nº 51, de 20 de outubro de 2008 (Redação dada pela Lei Complementar nº 78, de 14 de novembro de 2011), trata sobre a Taxa de Administração, *Ipsis Litteris*:

§1º - A taxa de administração prevista sobre o valor total de remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, pagas pelo Município para **as despesas administrativas do PREVIJUNO será de 1,5% (um inteiro e cinquenta décimos percentuais)**, incidente sobre a base de contribuição do exercício financeiro anterior, obedecendo a Portaria nº 403/2008 do MPAS

A taxa de administração prevista para 2023 é de R\$ 5.075.850,49 (Cinco milhões e setenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos).

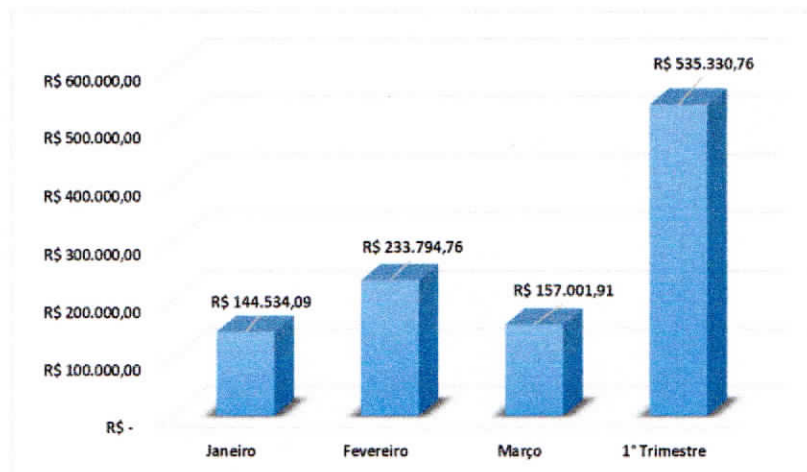
As despesas administrativas de janeiro a março totalizaram o valor de R\$ 535.330,76 (Quinhentos e trinta e cinco mil e trezentos e trinta reais e setenta e seis centavos), vide quadro 08 e gráfico 06:



Quadro 08: Taxa de Administração

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2023		
Janeiro	R\$	144.534,09
Fevereiro	R\$	233.794,76
Março	R\$	157.001,91
1º Trimestre	R\$	535.330,76

Gráfico 06: Taxa de Administração



3.1.4 Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR

O envio dos Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, referente ao período de janeiro a março foram devidamente enviados, conforme demonstrado abaixo:

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos								
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2023	Março	DAIR - Encerramento do Mês	31/03/2023	20/04/2023 16:22:10	Emitida em 20/04/2023 16:22:22	Não
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2023	Fevereiro	DAIR - Encerramento do Mês	28/02/2023	20/04/2023 11:51:04	Emitida em 20/04/2023 11:51:11	Não
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2023	Janeiro	DAIR - Encerramento do Mês	31/01/2023	03/04/2023 08:37:48	Emitida em 03/04/2023 08:37:57	Não

Fonte: Cadprev (<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dair/consultarDemonstrativos.xhtml>)

3.1.5 Investimentos

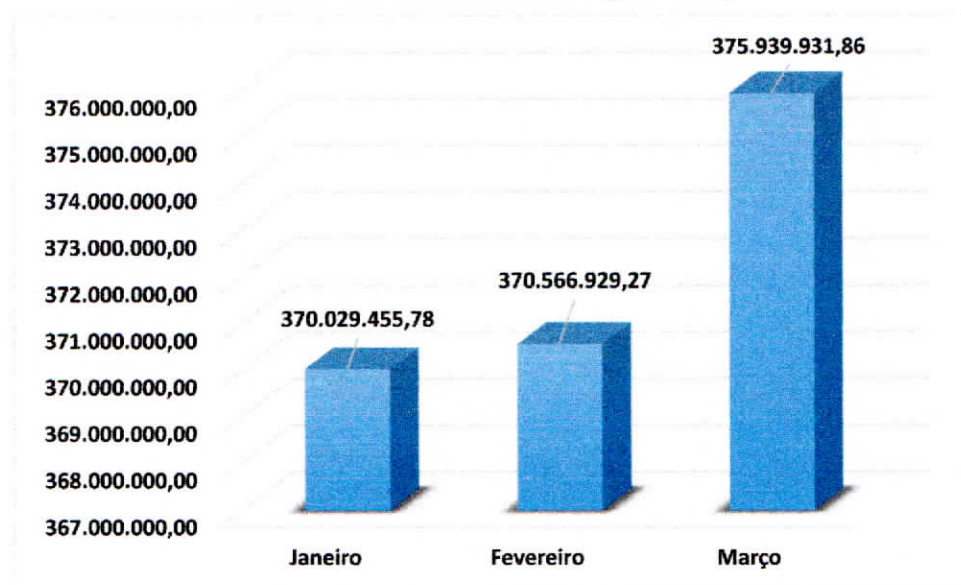
Os investimentos realizados obedecem às orientações previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 e na Política de Investimentos 2023 do PREVIJUNO.

Nas aplicações são consideradas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, conforme estabelecido pelo CMN.

O PREVIJUNO tem seus recursos aplicados em Fundos de Investimentos administrados pelas seguintes entidades: Banco do Brasil - BB; Caixa Econômica Federal – CEF; Banco do Nordeste do Brasil – BNB; Banco Safra, Banco Bradesco e a Planner S/A.

A posição de Investimentos em janeiro, fevereiro e março de 2023, vide gráfico 07:

Gráfico 07: Total investido (por mês)



Diante do exposto, o PREVIJUNO possui um total de R\$ 375.939.931,86 (Trezentos e sessenta e cinco milhões e novecentos e trinta e nove mil e novecentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), fechou o 1º trimestre com 79,34% de suas aplicações em renda fixa, 7,90% em renda variável, 8,55% em investimentos estruturados, 1,41% em fundos imobiliários e 2,80% em investimentos no exterior, todos os segmentos enquadrados nos limites da Resolução CMN N° 4.963/2021, conforme disposta abaixo:



Patrimônio	Rentabilidade		Meta		Gap		VaR
	Mês	Acum.	Mês	Acum.	Mês	Acum.	
R\$ 375.939.931,86	1,17%	2,82%	1,12%	3,34%	0,06%	-0,52%	0,29%

Evolução do Patrimônio



Fonte: gráfico extraído Lema Economia & Finanças

Os investimentos do PREVIJUNO em sua maioria são de longo prazo e buscam a maior rentabilidade com a menor exposição a riscos possíveis, o Instituto adere ao perfil 6 - Moderado com tendência arrojado, com o objetivo de buscar ganhos acima da inflação.

3.1.6 Compensação Previdenciária– COMPREV

A Compensação Previdenciária é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), conforme Lei nº 9.796/99, e pelo Decreto nº 10.188/19.

Todos os processos de Aposentadorias e Pensão por Morte que contenham contribuições a serem compensadas com Regime Geral são feitos requerimentos que após o devido registro ao TCE/CE são finalizadas as remessas de documentos perante o sistema do COMPREV para a devida compensação.

Foi recebido de repasse da Compensação Previdenciária nesse trimestre o valor de R\$ 4.387.634,16 (Quatro milhões e trezentos e oitenta e sete mil e seiscentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), no mês de janeiro o valor de R\$ 1.868.710,52 (Um milhão e oitocentos e sessenta e oito mil e setecentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), em fevereiro o valor de R\$ 419.324,53 (Quatrocentos e dezenove mil e trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos) e no mês de março o valor

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page.

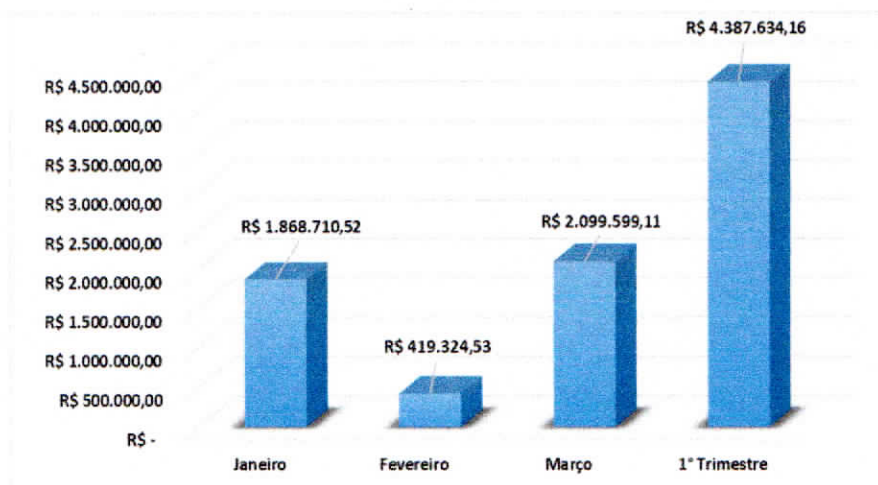


de R\$ 2.099.599,11 (Dois milhões e noventa e nove mil e quinhentos e noventa e nove reais e onze centavos), vide quadro 09 e gráfico 08:

Quadro 09: Compensação Previdenciária

COMPREV			
Janeiro	Fevereiro	Março	1º Trimestre
R\$ 1.868.710,52	R\$ 419.324,53	R\$ 2.099.599,11	R\$ 4.387.634,16

Gráfico 08: Compensação Previdenciária



3.2 PREVIDÊNCIA

3.2.1 Reavaliação Atuarial

Reavaliação Atuarial são as principais informações e resultados, no qual deverá ser demonstrado a situação financeira e atuarial do RPPS. A elaboração da Avaliação Atuarial obedece aos parâmetros previstos no inciso I, do art. 1º da Lei nº 9.717/98; no art. 26 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

3.2.2 Demonstrativo de Repasses da Avaliação Atuarial – DRAA

O DRAA é um documento obrigatório elaborado anualmente pelos entes, conforme previsto na alínea “b”, no inciso III, do Art. 241 da Portaria MTP nº 1.467/2022. O DRAA referente ao exercício de 2023 **não foi transmitido** à Secretaria de Previdência – SPREV, até o período em análise deste relatório.



3.2.3 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR

O DIPR é um documento obrigatório elaborado bimestralmente pelos entes, conforme prevê na alínea “b”, inciso V, do Art. 241 da Portaria MTP nº 1.467/2022. O DIPR referente ao exercício de 2023 **não foi transmitido** à Secretaria de Previdência em razão da falta de adequação das alíquotas que precisam ser aprovadas pelo Poder Legislativo.

3.2.4 Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP é um documento fornecido pela Secretaria da Previdência Social, do Ministério da Fazenda, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos no inciso IV, Art. 9º da Lei nº 9.717/1998 e Art. 246 da Portaria MTP nº 1.467/2022, pelo regime próprio de previdência social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

Constatou-se a renovação do CRP emitido conforme Determinação Judicial **Processo nº: 0801364-04.2021.4.05.8102**, emissão em 04/12/2022 com validade até o dia **02/06/2023**.

3.2.5 Benefícios Permanentes

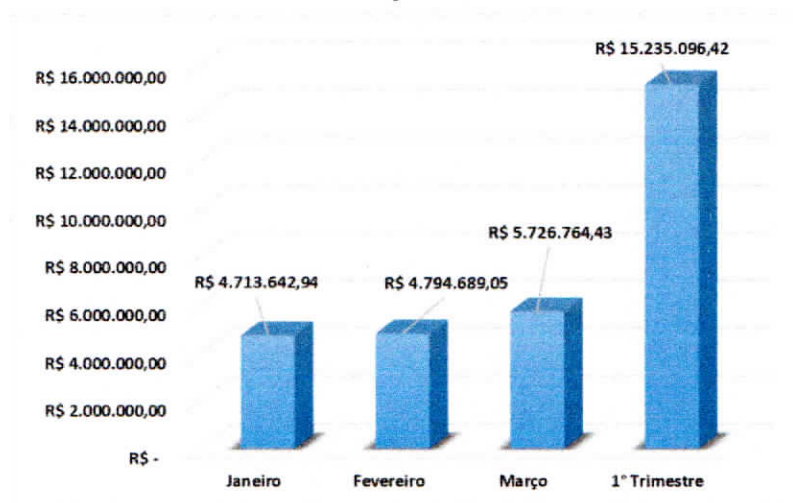
3.2.5.1 Aposentadoria

No período foram concedidas 32 novas aposentadorias, totalizando 1330 benefícios em pagamentos.

No que tange os pagamentos o mês de janeiro foi pago o valor de R\$ 4.713.642,94 (Quatro milhões e setecentos e treze mil e seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), em fevereiro o valor de R\$ 4.794.689,05 (Quatro milhões e setecentos e noventa e quatro mil e seiscentos e oitenta e nove reais e cinco centavos) e em março o valor de R\$ 5.726.764,43 (Cinco milhões e setecentos e vinte e seis mil e setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), fechando o período no

total de R\$ 15.235.096,42 (Quinze milhões e duzentos e trinta e cinco mil e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), vide gráfico 09:

Gráfico 09: Aposentadorias



Este Controle Interno realizou análise dos Atos Concessivos das Aposentadorias para fins de atestar a conformidade dos processos previdenciários, constatamos que em janeiro foram concedidos 06 (seis), em fevereiro 12 (doze) e no mês de março 14 (catorze), conforme abaixo:

JANEIRO DE 2023						
Nº DE PROCESSO	NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A)	TIPO DE BENEFÍCIO	DATA DE INÍCIO DA APOSENTADORIA	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOM Nº 5913	PROTOCOLO TCE-CE	DATA DE ENVIO
1	2022.04.28542P	ACÁCIO VALÉRIO PINHEIRO	APOSEN. POR TC	02/01/2023	17/01/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
2	2022.03.28544P	CÍCERO AGOSTINHO DE SOUZA	APOSEN. POR INV	02/01/2023	17/01/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
3	2022.03.28543P	FRANCISCO WAGNER DA HORA	APOSEN. POR INV	02/01/2023	17/01/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
4	2023.04.28547P	INÊS CLÁUDIA GALVÃO SALES	APOSEN. POR TC	02/01/2023	17/01/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
5	2023.04.28548P	MARIA SINÉRIO DE SOUZA	APOSEN. POR TC	02/01/2023	17/01/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
6	2022.04.28541P	NECI DE SOUSA ALVES	APOSEN. POR TC	02/01/2023	17/01/2023	Aguardando envio ao TCE-CE

FEVEREIRO DE 2023					
Nº DE PROCESSO	NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A)	TIPO DE BENEFÍCIO	DATA DE INÍCIO DA APOSENTADORIA	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOM Nº 5931	PROTOCOLO TCE-CE DATA DE ENVIO
1	2023.04.28563P ANA CLEIDE PINHEIRO COSTA	APOSEN. POR TC	01/02/2023	10/02/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
2	2023.03.28566P CARMÉLIA ANA BARBOZA	APOSEN. POR INV	01/02/2023	10/02/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
3	2023.02.28550P CREUSA DE FREITAS MEZETI MORAIS	APOSEN. POR ID	01/02/2023	10/02/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
4	2023.03.28554P DAMIÃO COSMO TENÓRIO	APOSEN. POR INV	01/02/2023	10/02/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
5	2023.04.28558P FRANCISCA LINA DE JESUS	APOSEN. POR TC	01/02/2023	10/02/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
6	2022.01.28546P GASTÃO LUIZ MATOS	APOSEN. COMP	01/02/2023	27/02/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
7	2023.04.28553P HUMBERTO RODRIGUES DE MATOS	APOSEN. POR TC	01/02/2023	10/02/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
8	2023.04.28551P LUCICLEIDE DO NASCIMENTO PINHEIRO PEREIRA	APOSEN. POR TC	01/02/2023	10/02/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
9	2023.02.28557 LUCILMA MARIA CRUZ SANTANA BATISTA	APOSEN. POR ID	01/02/2023	10/02/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
10	2023.04.28552P MARIA ANTÔNIA PEREIRA RIBEIRO	APOSEN. POR TC	01/02/2023	10/02/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
11	2023.04.28560P MARIA LUCILA SILVA DO NASCIMENTO	APOSEN. POR TC	01/02/2023	10/02/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
12	2023.04.28559P MARIA ZULENE DA SILVA BATISTA	APOSEN. POR TC	01/02/2023	10/02/2023	Aguardando envio ao TCE-CE

MARÇO DE 2023					
Nº DE PROCESSO	NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A)	TIPO DE BENEFÍCIO	DATA DE INÍCIO DA APOSENTADORIA	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOM Nº 5951	PROTOCOLO TCE-CE DATA DE ENVIO
1	2023.04.28574P GENILZA MARCOLINA VIEIRA GOMES	APOSEN. POR TC	01/03/2023	14/03/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
2	2023.03.28579P JOSÉ ABEL PEREIRA ALVES	APOSEN. POR INV	01/03/2023	14/03/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
3	2023.02.28575P LUIZ PEDRO DO NASCIMENTO	APOSEN. POR ID	01/03/2023	14/03/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
4	2023.02.28572P MARIA AUXILIADORA ALMEIDA SILVA	APOSEN. POR ID	01/03/2023	14/03/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
5	2023.04.28571P MARIA DISNEY DE MORAIS DO VALE	APOSEN. POR TC	01/03/2023	14/03/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
6	2023.04.28577P MARIA DO SOCORRO BEZERRA PEREIRA	APOSEN. POR TC	01/03/2023	14/03/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
7	2023.04.28576P MARIA DO SOCORRO DE MELO SANTOS	APOSEN. POR TC	01/03/2023	14/03/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
8	2023.04.28567P MARIA DO SOCORRO FEITOSA	APOSEN. POR TC	01/03/2023	14/03/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
9	2023.04.28573P MARIA GOMES FARIAS	APOSEN. POR TC	01/03/2023	14/03/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
10	2023.04.28570P MARIA ILMA MENDES DE MORAIS	APOSEN. POR TC	01/03/2023	14/03/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
11	2023.04.28578P MARIA IRISMAR DA SILVA	APOSEN. POR TC	01/03/2023	14/03/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
12	2023.04.28569P MARIA LENE MOREIRA	APOSEN. POR TC	01/03/2023	14/03/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
13	2023.03.28581P ROGÉRIO BATISTA CARNEIRO	APOSEN. POR INV	01/03/2023	14/03/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
14	2023.04.28668P SÔNIA MARIA DA SILVA	APOSEN. POR TC	01/03/2023	14/03/2023	Aguardando envio ao TCE-CE

As pendências identificadas no trimestre anterior, referentes aos processos concedidos nos meses de novembro e dezembro de 2022, foram sanadas.

Entretanto, ultrapassou o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação oficial do ato que concedeu o referido benefício, conforme art. 6º da Instrução Normativa nº 03/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, *Ipsis Litteris*:





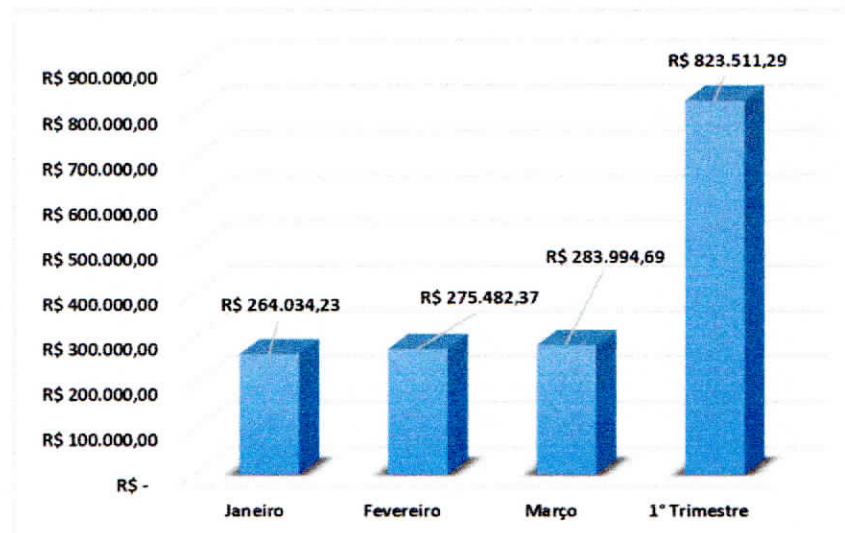

Art. 6º. Os processos relativos aos atos de concessão de aposentadorias serão remetidos ao Tribunal de Contas dos Municípios no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação oficial do ato que concedeu o referido benefício.

3.2.5.2 Pensões

No período foram concedidas 03 novas pensões, totalizando 154 benefícios em pagamentos.

No que tange os pagamentos o mês de janeiro foi pago o valor de R\$ 264.034,23 (Duzentos e sessenta e quatro mil e trinta e quatro reais e vinte e três centavos). No mês de fevereiro o valor de R\$ 275.482,37 (Duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos) e no mês de março o valor de R\$ 283.994,69 (Duzentos e oitenta e três mil e novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos), fechando o período no total de R\$ 823.511,29 (Oitocentos e vinte três mil e quinhentos e onze reais e vinte e nove centavos), vide gráfico 10:

Gráfico 10: Pensões



Foram analisados os atos concessivos das pensões para fins de atestar a sua conformidade, constatamos que em fevereiro foram concedidas 02 (duas) e no mês de março 01 (uma), conforme abaixo:

[Assinaturas manuscritas]

[Assinaturas manuscritas]



FEVEREIRO DE 2023						
Nº DE PROCESSO	NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A)	TIPO DE BENEFÍCIO	DATA DE INÍCIO DA PENSÃO POR MORTE	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOM Nº 5931	PROTOCOLO TCE-CE DATA DE ENVIO	
1	2023.07.28562P	FRANCISCO RAMIRO DE SOUSA	PENSÃO POR MORTE	06/12/2022	10/02/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
2	2023.07.00312R1P	CÍCERA DAS DORES DA SILVA	PENSÃO POR MORTE	18/03/2022	10/02/2023	Aguardando envio ao TCE-CE

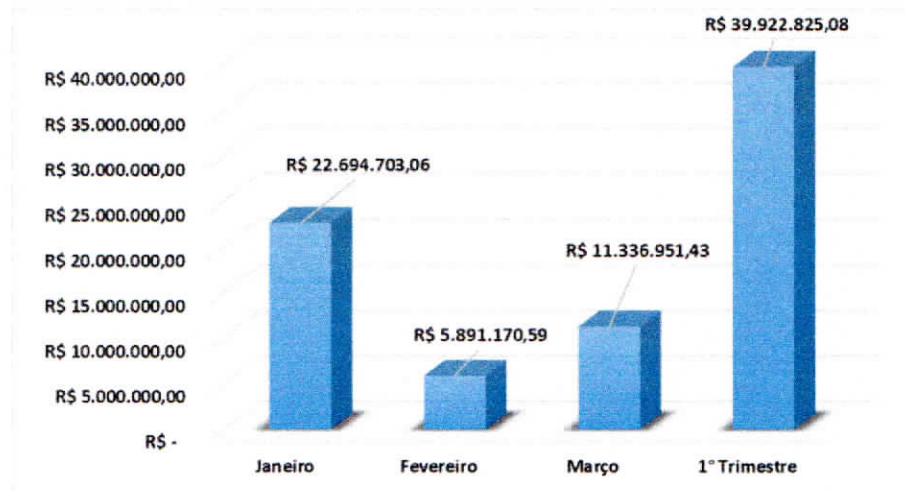
MARÇO DE 2023						
Nº DE PROCESSO	NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A)	TIPO DE BENEFÍCIO	DATA DE INÍCIO DA PENSÃO POR MORTE	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOM Nº 5951	PROTOCOLO TCE-CE DATA DE ENVIO	
1	2023.07.28580P	MARIA BERNADETE GONÇALVES BEZERRA	PENSÃO POR MORTE	23/12/2022	14/03/2023	Aguardando envio ao TCE-CE

3.3 CONTABILIDADE

3.3.1 Receitas

No 1º trimestre de 2023, foi registrada as receitas no valor de R\$ 39.922.825,08 (Trinta e nove milhões e novecentos e vinte e dois mil e oitocentos e vinte e cinco reais e oito centavos), vide gráfico 11:

Gráfico 11: Receitas

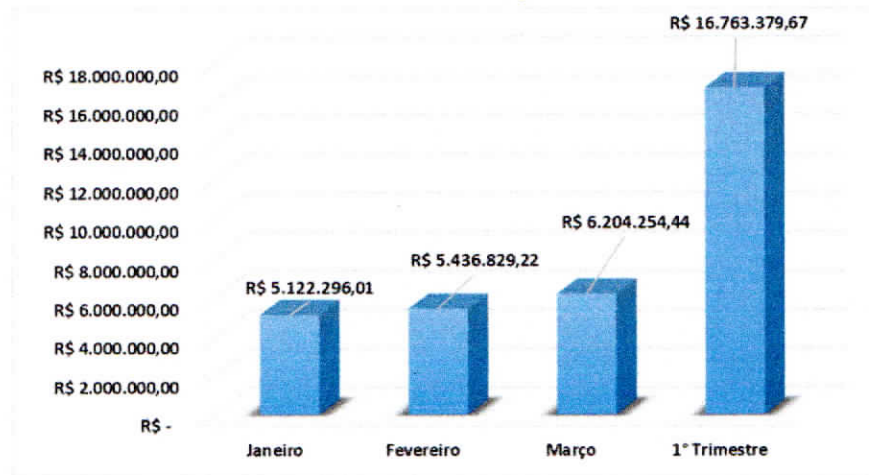


3.3.2 Despesas

No 1º trimestre de 2023, foi registrada a despesa no valor de R\$ 16.763.379,67 (Dezesseis milhões e setecentos e sessenta e três mil e trezentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos), vide gráfico 12:



Gráfico 12: Despesas



3.3.3 Execução Orçamentária

Na execução orçamentária o PREVIJUNO atende o Decreto nº 816/2023 que trata da compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício de 2023.

No 1º trimestre de 2023, confrontando as receitas e despesas do período em análise, verificamos que o Instituto realizou receitas suficientes para cobrir suas despesas gerando um superávit financeiro no valor de R\$ 23.159.445,41 (Vinte e três milhões e cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), vide o quadro 10:

Quadro 10: Receitas e Despesas

Competência	Receita	Despesa	Superávit/Déficit
Janeiro	R\$ 22.694.703,06	R\$ 5.122.296,01	R\$ 17.572.407,05
Fevereiro	R\$ 5.891.170,59	R\$ 5.436.829,22	R\$ 454.341,37
Março	R\$ 11.336.951,43	R\$ 6.204.254,44	R\$ 5.132.696,99
Total	R\$ 39.922.825,08	R\$ 16.763.379,67	R\$ 23.159.445,41

4. TRANSPARÊNCIA

A transparência ativa pode ser realizada por meio do site Institucional www.previjuno.com, atendendo o disposto da Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação – LAI e o item 3.2.8 – Transparência do Manual do Pró-Gestão RPPS, onde



as informações são disponibilizadas aos diversos interessados sobre Acórdãos das Decisões do Tribunal de Contas, Benefícios Concedidos, Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, Detalhamento de Pessoal, Passivo Judicial, Relatórios Contábeis, Investimentos, DRAA Reavaliação Atuarial e Relatórios de Viagens.

Esta unidade de Controle Interno utiliza como ferramenta de trabalho o Checklist, para conferência das informações divulgadas no site Institucional em conformidade com a Legalidade.

4.1 Certificações de Gestores e Servidores da Área de Risco

As Certificações de Gestores e dos servidores da área de risco do RPPS estão previstas no inciso II do art. 8º - B da Lei nº 9.717/98 e inciso II do art. 76 da Portaria MTP nº 1.467/2022, *Ipsis Litteris*:

Art. 76. Deverá ser comprovado o atendimento, pelos dirigentes da unidade gestora do RPPS, aos seguintes requisitos previstos no art. 8º- B da Lei nº 9.717, de 1998, para sua nomeação ou permanência, sem prejuízo de outras condições estabelecidas na legislação do regime:

II - Possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função;

Ressalta-se que os Dirigentes, membros do Conselho Deliberativo, Fiscal e do Comitê de Investimento passarão por um novo processo de certificação com o objetivo de atender ao item 3.1.3 do programa de certificação institucional.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PREVIJUNO tem se empenhado para se tornar referência para os outros RPPS. Contudo, no dever legal conferido ao CONTROLE INTERNO nos termos do Art. 2º da Lei nº 4.371/2014, **COMUNICAMOS** ao Gestor do PREVIJUNO as inconformidades identificadas por ocasião dos acompanhamentos das atividades desenvolvidas pelo PREVIJUNO que são passíveis de controles internos e externos.



Assim passamos a elencar os procedimentos administrativos que carecem de atenção:

- a) Acerca da análise por amostragem do Extrato de Contribuições Individualizado, emitido pelo SISPREVWEB, orienta-se ao responsável do Setor de Arrecadação os lançamentos pendentes referentes aos meses de janeiro a março do exercício de 2023, tendo em vista que a folha não tinha sido avançada e o sistema encontra-se ainda na competência de fevereiro.
- b) No que diz respeito ao prazo de envio de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação oficial do ato concessivo de aposentadoria ou pensão, orienta-se ao responsável do Setor de Benefício as devidas diligências e atenção.

Ademais, este Controle Interno atua com a filosofia de prevenção e em observância aos princípios da Administração Pública, sempre zelando pelo interesse das partes: Segurados, servidores, gestores e parceiros estratégicos, bem como os Órgãos de Controle Interno e Externo.

Este é o Relatório.

Juazeiro do Norte, Ceará, 14 de junho de 2023.

Daniel Siebra Lacerda de Camargo
Assistente de Controle Interno
Matrícula nº 65843

Ana Paula Ventura da Silva
Controladora Interna
Portaria nº 995/2021